

PROJETO DE LEI

Nº 539/2009

Lei Nº 9193

AUTÓGRAFO Nº 169/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFRE-
DINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 539 /2009

Nº

Dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a Rua 5 (cinco), localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 (um) e termina "cul de sac", do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1947-2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 23 de dezembro de 2009.


Francisco Moko Yabibu
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Marli Aparecida Medeiros Manfredini, nasceu em 01 de Março de 1947, na cidade de Sorocaba, filha de Bernardo Medeiros e de Maria Pignatta Medeiros.

Casou em 04 de Julho de 1970, com José Carlos Manfredini, com quem teve 02 (dois) filhos: Alessandro César Manfredini e Rodrigo Medeiros Manfredini.

Sra. Marli em sua época de estudante dava aulas de catecismo e participava dos eventos realizados pela Igreja São Benedito.

Através de alguns Centros Espírita de Sorocaba, pode realizar vários trabalhos em prol das pessoas carentes e da comunidade. Com a doença, foi obrigada a parar com os trabalhos que estava realizando mais recentemente, sendo o de cromoterapia, na Sociedade Espírita "Dr. Francisco Sodré" e de atendimento fraterno no Centro Espírita "Paz, Amor e Justiça".

Como advogada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba, que era recém fundado e de poucos recursos, além de suas atribuições que o cargo exigia, participava ativamente na vida dos associados, ajudando ou orientando em suas necessidades prementes.

Iniciou como voluntária no Lar e Educandário "Bezerra de Menezes", pelo seu trabalho, foi convidada para participar do Conselho, tendo participado de várias diretorias executivas, nos cargos de Procuradora, Secretária, Vice-Presidente e Presidente da entidade.

Foi membro da LINC, sendo titular em Música.

Fez parte do Conselho da Fundação "Dom Aguirre".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de Sorocaba (ADESG), participou em diretorias nos cargos de Secretária, Diretoria Cultural e Diretora Administrativa.

No Ministério do Trabalho, atuou como Fiscal, Chefe dos Fiscais e Subdelegada Regional do Trabalho.

Sempre procurou atender os mais necessitados, não só com ajuda financeira, mas com trabalho, com amor e nunca por interesse.

Foi uma lutadora na defesa das mulheres pela igualdade de direitos.

Quando Subdelegada Regional do Trabalho, lutou contra o trabalho infantil no campo, não aceitava que uma criança deixasse de ir a escola e de brincar, para ir na roça, fazer o mesmo trabalho de um adulto e não receber nada em troca, isto foi numa época que o Ministério do Trabalho e a mídia ainda não davam a devida importância como nos dias de hoje.

Era muito receptiva, atendia a todos, independente de classe social, procurava sempre ajudar e quando convidada para dar palestras ou dar orientação, nunca deixou de fazer, mesmo sendo a noite e em lugares afastados ou em fins de semana.

O civismo era uma de suas virtudes, estudiosa sobre a história de nossa cidade, não aceitava, no bom sentido, que criticassem a sua terra natal, indo em sua defesa, assim, procedia também, em relação ao nosso país.

S/S, 23 de dezembro de 2009.

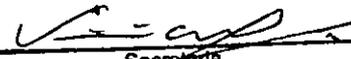

Francisco Moko Yabiku
Vereador



045

Recebido em

23 de dezembro de 09


Secretária

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/10

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 539/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI**”, a Rua 05, localizada no Jardim Santa Paula II, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco Moko Yabiku.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 539/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

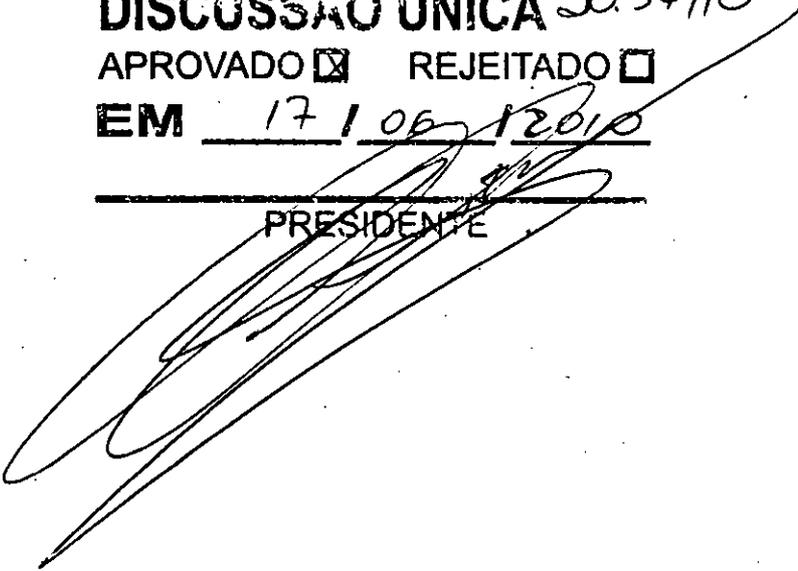

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 20.37/10

APROVADO REJEITADO

EM 17 / 06 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0585

Sorocaba, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2010, aos Projetos de Lei nº 58, 45, 238, 239, 128, 227, 228, 170, 202, 226/2010, 539/2009, 181, 71, 234, 65, 60, 07, 189 e 178/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

TUSA.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 169/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 539/2009 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a Rua 5, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1947-2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE JULHO DE 2010 / Nº 1.428

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.193, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 539/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIBU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a Rua 5, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1947 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Marli Aparecida Medeiros Manfredini nasceu em 01 de Março de 1947, na cidade de Sorocaba, filha de Bernardo Medeiros e de Maria Pignatta Medeiros.

Casou em 04 de Julho de 1970, com José Carlos Manfredini, com quem teve 02 (dois) filhos: Alessandro César Manfredini e Rodrigo Medeiros Manfredini.

Sra. Marli em sua época de estudante dava aulas de catecismo e participava dos eventos realizados pela Igreja São Benedito.

Através de alguns Centros Espírita de Sorocaba, pode realizar vários trabalhos em prol das pessoas carentes e da comunidade. Com a doença, foi obrigada a parar com os trabalhos que estava realizando mais recentemente, sendo o de cromoterapia, na Sociedade Espírita "Dr. Francisco Sodré" e de atendimento fraterno no Centro Espírita "Paz, Amor e Justiça".

Como advogada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba, que era recém fundado e de poucos recursos, além de suas atribuições que o cargo exigia, participava ativamente na vida dos associados, ajudando ou orientando em suas necessidades prementes.

Iniciou como voluntária no Lar e Educandário "Bezerra de Menezes", pelo seu trabalho, foi convidada para participar do Conselho, tendo participado de várias diretorias executivas, nos cargos de Procuradora, Secretária, Vice-Presidente e Presidente da entidade.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE JULHO DE 2010 / Nº 1.428

FOLHA 02 DE 02

Foi membro da LINC, sendo titular em Música.
 Fez parte do Conselho da Fundação "Dom Aguirre".
 Na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de Sorocaba (ADESG), participou em diretorias nos cargos de Secretária, Diretoria Cultural e Diretora Administrativa.
 No Ministério do Trabalho, atuou como Fiscal, Chefe dos Fiscais e Subdelegada Regional do Trabalho.
 Sempre procurou atender os mais necessitados, não só com ajuda financeira, mas com trabalho, com amor e nunca por interesse.
 Foi uma lutadora na defesa das mulheres pela igualdade de direitos.
 Quando Subdelegada Regional do Trabalho lutou contra o trabalho infantil no campo, não aceitava que uma criança deixasse de ir à escola e de brincar, para ir à roça, fazer o mesmo trabalho de um adulto e não receber nada em troca, isto foi numa época que o Ministério do Trabalho e a mídia ainda não davam a devida importância como nos dias de hoje.
 Era muito receptiva, atendia a todos, independente de classe social, procurava sempre ajudar e quando convidada para dar palestras ou dar orientação, nunca deixou de fazer, mesmo sendo a noite e em lugares afastados ou em fins de semana.
 O civismo era uma de suas virtudes, estudiosa sobre a história de nossa cidade, não aceitava, no bom sentido, que criticassem a sua terra natal, indo em sua defesa, assim, procedia também, em relação ao nosso país.
 S/S, 23 de dezembro de 2009.

Francisco Moko Yabiku
 Vereador





LEI Nº 9.193, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 539/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIBU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

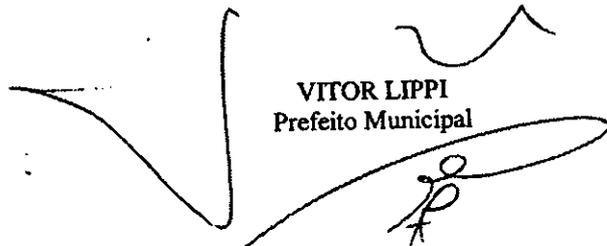
Art. 1º Fica denominada "MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI" a Rua 5, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade.

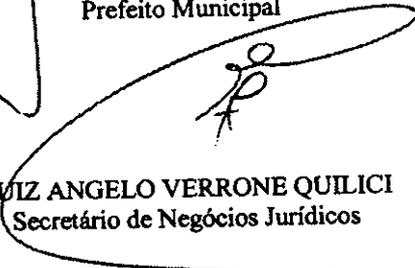
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1947 - 2006".

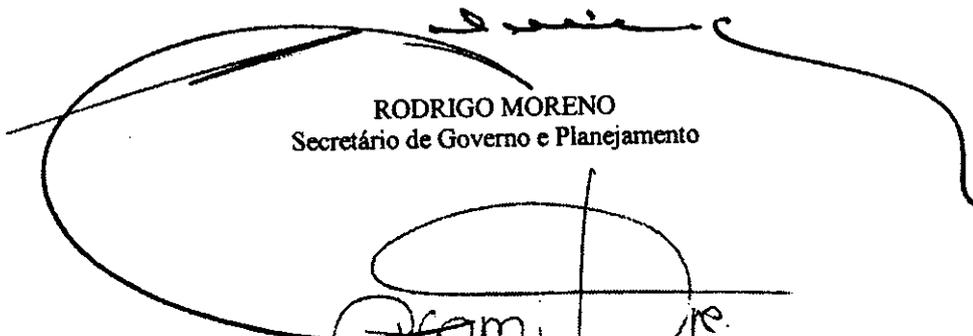
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

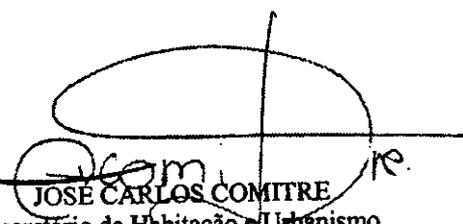
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

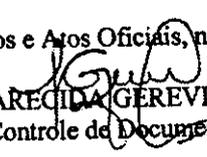

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.193, de 29/6/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Marli Aparecida Medeiros Manfredini nasceu em 01 de Março de 1947, na cidade de Sorocaba, filha de Bernardo Medeiros e de Maria Pignatta Medeiros.

Casou em 04 de Julho de 1970, com José Carlos Manfredini, com quem teve 02 (dois) filhos: Alessandro César Manfredini e Rodrigo Medeiros Manfredini.

Sra. Marli em sua época de estudante dava aulas de catecismo e participava dos eventos realizados pela Igreja São Benedito.

Através de alguns Centros Espírita de Sorocaba, pode realizar vários trabalhos em prol das pessoas carentes e da comunidade. Com a doença, foi obrigada a parar com os trabalhos que estava realizando mais recentemente, sendo o de cromoterapia, na Sociedade Espírita “Dr. Francisco Sodré” e de atendimento fraterno no Centro Espírita “Paz, Amor e Justiça”.

Como advogada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba, que era recém fundado e de poucos recursos, além de suas atribuições que o cargo exigia, participava ativamente na vida dos associados, ajudando ou orientando em suas necessidades prementes.

Iniciou como voluntária no Lar e Educandário “Bezerra de Menezes”, pelo seu trabalho, foi convidada para participar do Conselho, tendo participado de várias diretorias executivas, nos cargos de Procuradora, Secretária, Vice-Presidente e Presidente da entidade.

Foi membro da LINC, sendo titular em Música.

Fez parte do Conselho da Fundação “Dom Aguirre”.

Na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de Sorocaba (ADESG), participou em diretorias nos cargos de Secretária, Diretoria Cultural e Diretora Administrativa.

No Ministério do Trabalho, atuou como Fiscal, Chefe dos Fiscais e Subdelegada Regional do Trabalho.

Sempre procurou atender os mais necessitados, não só com ajuda financeira, mas com trabalho, com amor e nunca por interesse.

Foi uma lutadora na defesa das mulheres pela igualdade de direitos.

Quando Subdelegada Regional do Trabalho lutou contra o trabalho infantil no campo, não aceitava que uma criança deixasse de ir à escola e de brincar, para ir à roça, fazer o mesmo trabalho de um adulto e não receber nada em troca, isto foi numa época que o Ministério do Trabalho e a mídia ainda não davam a devida importância como nos dias de hoje.

Era muito receptiva, atendia a todos, independente de classe social, procurava sempre ajudar e quando convidada para dar palestras ou dar orientação, nunca deixou de fazer, mesmo sendo a noite e em lugares afastados ou em fins de semana.

O civismo era uma de suas virtudes, estudiosa sobre a história de nossa cidade, não aceitava, no bom sentido, que criticassem a sua terra natal, indo em sua defesa, assim, procedia também, em relação ao nosso país.

S/S, 23 de dezembro de 2009.
Francisco Moko Yabiku
Vereador